

## RELATÓRIO TÉCNICO

**Produto 2 do Termo de Referência – PCT BRA/IICA/14/001, elaborado conforme inscrito no item 6 do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nº 115011, celebrado com o IICA, contendo a metodologia de custo, detalhando as fontes de informações consultadas para a composição das estimativas propostas para as aquisições de SERVIÇOS COMUNS previstas nos projetos, com apresentação de folha resumo das aquisições, contendo: motivação, objeto, especificação técnica e valor.**

### ÍNDICE:

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>2</b>
<b>2. Folha de Resumo .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1. Especificação Técnica 1 – contratação de empresa para organização de eventos.....</b>	<b>3</b>
2.1.1. Motivação/Objeto .....	3
2.1.2. Especificação técnica .....	3
2.1.3. Valores previstos para esta contratação.....	4
2.1.4. Anexos – Minuta de Especificação Técnica utilizada – anexo 1 .....	6
Referências de preços eventos – anexo 6.....	6
<b>2.2. Especificação Técnica 2 – contratação de empresa prestadora de serviços gráficos....</b>	<b>6</b>
2.2.1. Motivação/objeto .....	6
2.2.2. Especificação técnica .....	6
2.2.3. Valores previstos para esta contratação.....	7
2.2.4. Anexos – Minuta de Especificação Técnica utilizada – anexo 2 .....	7
Referências de mercado serviços gráficos – anexo 7.....	7
<b>2.3. Especificação Técnica 3 – contratação de empresa de serviço de internet.....</b>	<b>7</b>
2.3.1. Motivação/objeto .....	8
2.3.2. Especificação técnica .....	8
2.3.3. Valores previstos para esta contratação.....	9
2.3.4. Anexos – Minuta de Especificação Técnica utilizada – anexo 3 .....	10
Comprovantes dos contatos internet – anexo 8 .....	10
<b>2.4. Especificação Técnica 4 – contratação de empresa de emissão de passagens aéreas....</b>	<b>10</b>
2.4.1. Motivação/objeto .....	10
2.4.2. Especificação técnica .....	10
2.4.3. Valores previstos para esta contratação.....	11
2.4.4. Anexos – Minuta de Especificação Técnica utilizada – anexo 4 .....	13
Memória de cálculo do quadro de passagens – anexo 9.....	13
Pareceres TCU e Rec. Federal –anexo 10.....	13
<b>2.5. Especificação Técnica 5 – contratação de empresa locadora de veículos.....</b>	<b>13</b>
2.5.1. Motivação/objeto.....	13
2.5.2. Especificação técnica .....	13
2.5.3. Valores previstos para esta contratação.....	14
2.5.4. Anexos – Minuta de Especificação Técnica utilizada – anexo 5.....	15
Pesquisas de preços locação veículos – anexo 11.....	15
<b>3. Metodologia de Custos .....</b>	<b>15</b>
3.3. Relação dos anexos .....	15

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente relatório tem por objeto o cumprimento, pelo contratado, dos serviços especificados no Termo de Referência - PCT BRA/IICA/14/001, anexo ao contrato de prestação de serviços de consultoria nº 115011, celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura que trata de Implementação de Estratégias e Ações de Prevenção e Combate à Desertificação Face aos Cenários de Mudanças Climáticas e à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

1.2. O objetivo da consultoria é subsidiar o planejamento técnico, financeiro e tributário para o desenvolvimento de projetos no âmbito do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA dos imóveis rurais, em atendimento a demanda de preparação de documentos técnicos visando aquisições de bens e serviços e contratações de consultoria, de modo a orientar as equipes gestoras em âmbito federal e estadual na implementação de políticas, estratégias e projetos de CAR, com vistas à conservação e recuperação de áreas degradadas, incluindo aquelas inseridas nas Áreas Suscetíveis à Desertificação – ASD.

1.3. O Cadastro Ambiental Rural – CAR, instituído pela Lei 12651/2012 no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA é o registro público eletrônico de nível nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

1.4. O produto 2 esperado deste trabalho, conforme descrito no início e referido no item 6 do Termo De Referência PCT BRA/IICA/14/001, é a elaboração de Relatório que especificará a metodologia de custo, detalhando as fontes de informações consultadas para a composição das estimativas propostas para as aquisições de **serviços comuns** previstas nos projetos, com apresentação de folha resumo das aquisições, contendo: motivação, objeto, especificação técnica e valor.

1.5. Para a demanda a ser atendida, de preparação de documentos técnicos, visando aquisições de bens e serviços e contratações de empresas, foi utilizada as Especificações Técnicas elaboradas no âmbito da Preparação do **Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP, anexos 1, 2, 3, 4 e 5.**

1.6. O Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP é um dos projetos que compõem o Plano de Investimentos do Brasil, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Esse Plano de Investimentos foi instituído como um instrumento de adesão ao Programa de Investimento Florestal (“Forest Investment Program - FIP”), administrado pelo Banco Mundial, para apoiar países em desenvolvimento visando catalisar políticas, medidas e mobilizar fundos para facilitar a redução do desmatamento, da degradação florestal, além de promover a melhoria da gestão sustentável das florestas, levando a reduções de emissões e à proteção dos estoques de carbono florestal. O Plano de Investimentos do Brasil (BIP) é composto por quatro (4) subprojetos focados no bioma Cerrado, incluindo o Projeto CAR-FIP, que atuará em sinergia com os outros projetos do BIP e contribuirá para a realização dos objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima, do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado.

1.7. O objetivo superior do CAR-FIP é contribuir com o aumento da regularidade ambiental entre os imóveis rurais do Cerrado, aumentando a conformidade dos imóveis com a Lei Federal. Maior regularidade significa menos desmatamento, menos áreas degradadas e mais áreas recuperadas. A um nível ainda mais estratégico, isto contribuirá à redução das emissões líquida de GEE (Gases de Efeito Estufa), a conservação dos serviços ambientais das florestas nativas e de sua biodiversidade e seus objetivos específicos são:

a) Reforçar a capacidade do MMA e dos nove órgãos de meio ambiente dos estados (Tocantins, Mato Grosso, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Distrito Federal) para receber, analisar e aprovar os CAR e interligá-los ao Sistema Nacional de CAR (SICAR), e.

b) Apoiar os municípios selecionados para realizar a inscrição dos imóveis rurais no CAR.

## **2. FOLHA RESUMO DAS AQUISIÇÕES, CONTENDO: MOTIVAÇÃO, OBJETO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E VALOR.**

### **2.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 1. Contratação de empresa para prestação de serviço para organização de eventos e serviços correlatos no âmbito do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP.**

**2.1.1. Motivação/objeto:** Esta contratação tem como objeto atender a Unidade Gestora do Projeto – UGP/SEDR nas demandas de organização de eventos e serviços correlatos; nas etapas de planejamento, coordenação, organização e execução, contemplando a locação de espaço físico, mobiliário, equipamentos e acessórios, serviços profissionais de alimentação entre outros que se fizerem necessários à plena execução dos serviços previstos, para atender as ações de planejamento, avaliação, mobilização e divulgação do Projeto CAR – FIP.

**2.1.2. Especificação técnica:** Dentre os tipos de eventos e atividades a serem realizadas pela empresa contratada, visando apoiar a organização dos eventos para comunicação, monitoramento do projeto e para a mobilização dos produtores rurais nos municípios selecionados, listamos as seguintes:

A. Apoio a organização dos eventos de mobilização nos municípios selecionados, com utilização de equipamentos de áudio e vídeo, materiais e mobiliário de suporte, fornecimento de coffee break, garantia da presença de profissionais habilitados e locação de espaço para realização do evento;

B. Apoio a organização das oficinas de monitoramento e avaliação do Projeto;

C. Apoio a organização dos eventos de Abertura e Encerramento do Projeto.

D. Apoio a organização de eventos de treinamento.

Conforme inscrito na Especificação Técnica, minuta anexo nº 1, serão entregues 5 (cinco) produtos, dentro de um prazo de 47 meses da execução deste projeto.

O projeto poderá viabilizar como insumo, transporte ou diárias dos agentes estaduais, para

participação nos eventos municipais e atividades de suporte logístico e de apoio a realização das atividades de organização dos eventos, pertinentes a elaboração dos produtos desta Especificação Técnica.

Qualificação da empresa:

A empresa candidata a esta contratação, deverá demonstrar experiência comprovada durante os 5 (cinco) últimos anos na área de organização dos eventos aqui previstos.

**2.1.3. Valores Previstos para esta contratação.** O valor dos insumos desta aquisição está estimado em R\$ **648.940,00(seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme memória de cálculo abaixo, que com acréscimo de verbas para transporte local para entrega de serviços, no valor de R\$ 10.000,00, mais passagens e custos de deslocamento para check list da contratação, de R\$10.000,00 e os honorários de coordenador/gerente de eventos, de R\$50.000,00, **somam R\$718.940,00 (setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta reais).**

INSUMOS	Vr.Pesquisa
<b>PRODUTO 1 – Eventos de Mobilização nos Municípios</b>	<b>242.200,00</b>
Atividades Previstas	
Locação equipamento/áudio e vídeo :69 x R\$ 220,00.	15.180,00
Coffee-break: 50 pessoas x 59 municípios x R\$ 35,00	103.250,00
Coffee-break 100 pessoas x 10 municípios x R\$ 35,00	35.000,00
Utilização de utensílios incluso no preço do evento.	0,00
Disponibilização de 3 profissionais:	
01 téc. Op. de informática/áudio/vídeo/69xR\$230,00	15.870,00
02 recepcionistas/230,00 cada x 2 x 69 munic.	31.740,00
Locação de espaço – 15 munic. X R\$ 674,00	10.110,00
Loc. de mobiliário (cadeiras/mesas) R\$450,00 x 69	31.050,00
<b>PRODUTO 2 – Eventos de avaliação do projeto</b>	<b>85.020,00</b>
Atividades Previstas	
Loc. Equipamento de áudio/vídeo – 6 oficinas x R\$ 220,00	1.320,00
Coffee-break/30pessoas x 4 coffee x 6 oficinas x R\$35,00	25.200,00
Utilização de utensílios incluso no preço do evento.	0,00
Disponibilização de profissionais 3:	
01 téc. Op. informática/áudio/vídeo-6 x R\$230,00	1.380,00
02 recepcionistas/2 dias x 6 oficinas x R\$ 230,00	5.520,00
1 Moderador – R\$ 5.000,00 x 6 oficinas	30.000,00
Almoço/40 pessoas x 2 dias x 6 oficinas x R\$ 45,00	21.600,00
<b>PRODUTO 3 – Eventos de Abertura e Encerramento</b>	<b>6.720,00</b>
Atividades Previstas	
Locação equipamento áudio/vídeo R\$ 220,00 x 2	440,00
Coffee-break: 70 pessoas x 1 coffee x 2 eventos R\$ 35,00	4.900,00
Utilização de utensílios incluso no preço do evento	0,00
Disponibilização de 3 profissionais:	
01 téc. Op. de informática/áudio/vídeo/2 x R\$ 230,00	460,00
02 recepcionistas/2 x 2 x R\$ 230,00	920,00

PRODUTO 4 – Eventos treinamento e/ou mutirões inscrição	<b>315.000,00</b>
Atividades Previstas	
1 treinamento e 2 mutirões/75 munic. x 3 eventos x 20 pessoas. Evento de 2 dias – 2 coffee-break/75x3x2xR\$35,00	315.000,00
<b>SOMATÓRIO DOS INSUMOS</b>	<b>648.940,00</b>

Os preços adotados tem base nos informes das empresas consultadas.

### 2.1.3.1. Referência de Mercado.

As referências de mercado consultadas especificam o valor unitário do serviço com taxas e lucros embutidos e estão assim discriminados:

- A. Locação de equipamentos de áudio e vídeo – Valor de referência R\$ 220,00(valor médio).  
Site [www.cepsalas.com.br/preços](http://www.cepsalas.com.br/preços) - eventos em SP – R\$ 235,00.  
Ata de registro de preços do Ministério da Fazenda nº02/2014-pag.8 – R\$ 212,00.  
Referencial de locação de equipamento de informática e de sonorização do Ministério de Desenvolvimento Agrário(MDA)-boletim de serviço 72/2014-pag.11 – R\$226,00.
- B. Serviço de Coffee – break - 50 pessoas a 100 pessoas – Valor de referência R\$35,00(menor preço)  
Pregão eletrônico 37/2014 – Ministério do Trabalho – pag.88 – R\$ 34,50.  
Marcia Pimentel Buffet – [www.marciapimentelbuffet.com.br](http://www.marciapimentelbuffet.com.br) – R\$ 42,00.  
Spaco Eventus – cnpj 11648403/0001-68 – orçamento evento em Brasília – R\$42,00.
- C. Técnico operador de informática/áudio e vídeo – Valor de referência R\$ 230,00(média)  
Ata registro de preços 154/14 –Tribunal Reg.Trabalho-Recife/PE – R\$ 266,00.  
Pregão eletrônico 08/2014 – Tribunal Reg.Eleitoral do MA – R\$ 233,00.  
Pregão 01/2014 – Detran-ES – contratação de empresa de organização eventos R\$200,00.
- D. Recepcionista – Valor de referência – R\$ 230,00(média).  
Ata registro de preços 154/14 –Tribunal Reg.Trabalho-Recife/PE – R\$ 215,00.  
Pregão eletrônico 08/2014 – Tribunal Reg.Eleitoral do MA – R\$ 221,00.  
Pregão 01/2014 – Detran-ES – contratação de empresa de organização eventos R\$250,00.
- E. Locação de espaço em 15 municípios – Valor de referência R\$ 674,00.  
Referencial de locação de salas e auditórios do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA – boletim 72/2014 neste referencial é feito pesquisa de preços para fixação do valor de referência utilizado no Ministério).
- F. Locação de mobiliário – cadeiras e mesas – 69 municípios- Valor de referência R\$450,00.  
Locação de mesas e cadeiras – aluguel de equipamentos, mesas e cadeiras em eventos – Mercado Livre Brasil (60 cadeiras x R\$ 5,00 = 15 mesas x R\$ 10,00) – site: <http://serviços.mercadolivre.com.br/festas-eventos-aluguel-mesas-cadeiras/local>.
- G. Serviço de almoço – Valor de referência R\$ 45,00.  
Pesquisa de preço médio levantado por ALELO, em diversas capitais, e que em Brasília apurou média de R\$45,15 – serviço executivo – site da pesquisa : [www.pesquisaprecomedio.com.br/consultaresultado.php](http://www.pesquisaprecomedio.com.br/consultaresultado.php)

#### **2.1.4. ANEXOS:**

Minuta de Especificação Técnica 1 – organização de eventos – anexo nº 1.

Referências da pesquisa de mercado, com as empresas e atas consultadas - anexo nº 6.

**2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 2. Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para confecção de materiais de divulgação (folders, cartilhas, banners, cartazes, adesivos e faixas), incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte conforme especificações e quantidades discriminadas no presente documento no âmbito do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR – FIP, em parceria com Projeto PROCERRADO Federal.**

**2.2.1. Motivação/objeto:** A contratação tem como objeto a prestação de serviços gráficos para confecção de materiais educativos e de divulgação visando a mobilização dos atores envolvidos no esforço de implantação do CAR, especialmente os produtores rurais em 9 estados e 75 municípios selecionados.

**2.2.2. Especificação técnica:** Estão previstas a realização dos seguintes serviços gráficos:

A. Confecção de 30.000 adesivos vinil para vidro, tamanho aproximado 10 cm x 15,5 cm, com faca especial, 4/0 cores;

B. Confecção de 160 Banners em impressão em lona vinilica com 1,10 cm x 1,75 cm, com acabamento em madeira e corda;

C. Impressão de 2.500 cartazes, em confecção no formato 46 cm x 64 cm (formato2) – papel reciclado 180g/m<sup>2</sup> 4/0 cor. Acabamento: refilado;

D. Confecção e impressão de 80.000 cartilhas com 20 páginas mais capa, no formato aberto 42 cm x 21 cm e fechado 21 x 21 cm, sendo capa em reciclado 180 g/m<sup>2</sup> 4x4 cores e miolo em reciclado 90 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: grampeado;

E. Impressão de 100.000 folders, em confecção no formato 29,7 cm x 21 cm formato aberto em papel reciclado 180g/m<sup>2</sup> 4/4 cores. Com 2 dobras;

F. Confecção de 80 faixas de mesa: Banner em lona vinifica, 1m x 2,5m 4 cores. Com acabamento com dupla face ou ilhóes.

Será fornecido arquivos contendo o conteúdo a ser impresso com a respectiva diagramação, nos formatos necessários à prestação dos serviços aqui discriminados.

Os licitantes participantes desta aquisição deverão apresentar atestado de Capacidade Técnica, comprovando um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência de mercado, aptidão para o desempenho de atividade pertinente, compatível em características com o objeto desta Especificação Técnica.

**2.2.3. Valores Previstos para esta contratação.** O valor desta aquisição está estimado em **R\$ 173.247,86(cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**,

conforme memória de custos demonstrados na tabela abaixo:

Insumos	Quantidade Prevista	Valor Previsto	Unitário
Adesivos	30.000	19.569,66	0,65
Banners	160	8.800,00	55,00
Cartazes	2.500	1.589,88	0,63
Cartilhas	80.000	117.888,32	1,47
Folders	100.000	19.000,00	0,19
Faixa de mesa	80	6.400,00	80,00
TOTAIS		173.247,86	

### 2.2.3.1. Referência de Mercado.

Foi utilizada, como referência de mercado, os valores apresentados pelas gráficas no seguinte demonstrativo:

Insumos	Gráfica Movimento	Coronário Gráfica	Athalaia Gráfica	GC Fernandes Gráfica
Adesivos	19.569,66	0,00	0,00	66.000,00
Banners	12.604,80	0,00	0,00	8.800,00
Cartazes	1.589,88	1.875,00	1.550,00	2.325,00
Cartilhas	117.888,32	48.800,00	49.360,00	192.000,00
Folders	42.002,32	13.000,00	13.000,00	19.000,00
Faixa de mesa	7.857,60	0,00	0,00	6.400,00
Totais	201.512,58	63.675,00	63.910,00	294.525,00

NOTA 1. Os valores inscritos em adesivos, cartazes e cartilhas, no item 2.2.3. acima, foram extraídos do orçamento da Gráfica – Movimento Gráfica e Editora – [www.graficamovimento.com.br](http://www.graficamovimento.com.br).

NOTA 2. Do orçamento da GCFernandes Gráfica – [gcfernandes7@gmail.com](mailto:gcfernandes7@gmail.com) – utilizamos os valores inscritos em banners, folders e faixas de mesa. Menores valores apresentados.

NOTA 3. Os valores orçados pela Coronário Editora Gráfica Ltda. e Gráfica Athalaia estão especificados de forma diferente da solicitação de orçamento feita e não foram considerados na valorização da referência.

### 2.2.4. ANEXOS:

Seguem anexos:

Minuta de Especificação Técnica 2 – empresa prestadora de serviços gráficos – anexo nº 2.  
Referências de mercado consultadas conforme anexo nº 7.

**2.3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 3. Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet) com instalação de 77 pontos de acessos individuais, para funcionamento dos balcões de atendimento do CAR nos municípios listados neste projeto.**

**2.3.1. Motivação/objeto.** A contratação tem por objeto apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nos municípios selecionados dos estados integrantes do bioma Cerrado – Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Distrito Federal, com a instalação de 77 pontos de acessos individuais a internet banda larga, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, por um período de 24 meses, em conformidade com o estabelecido na especificação técnica.

**2.3.2. Especificação técnica:** Os acessos à internet banda larga dedicada devem atender as seguintes características mínimas:

- A. Velocidade de, no mínimo, 2 Mbps cada para download e 200 kbps para upload, com mínimo de 10% de atendimento;
- B. Uso de IP fixo ou dinâmico a cada acesso. No caso de IP fixo, os mesmos deverão ser fornecidos e configurados pela CONTRATADA;
- C. Conexão ao backbone da internet por tecnologia de radiofrequência, fibra óptica, cabo ou equivalente;
- D. Acesso direto à internet, não necessitando de contratação de provedores ou serviços de terceiros, ou no caso desta exigência fornecer possibilidade de contratação de provedor gratuito;
- E. Não possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço;
- F. Possibilidade de mudança de endereço do ponto de acesso;
- G. Possibilidade de mudança do local do ponto de acesso no mesmo endereço;
- H. Caso haja necessidade de vinculação a linhas telefônicas convencionais, caberá à CONTRATADA instalá-las sem custo adicional.
- I. Permitir o compartilhamento do acesso a diversos computadores, sem a necessidade de instalação de equipamentos roteadores adicionais por parte da CONTRATANTE.
- J. Responsabilização pelo fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (modem, rádio, roteador, etc.) por cessão ou comodato, necessários à perfeita instalação e funcionamento dos acessos.

A contratada deverá apresentar Licença para Funcionamento de Estação, válida, emitida pela ANATEL, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato, e mais o que segue:

- 1) Fornecer fielmente o serviço de acesso à internet solicitado, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização do MMA ou do órgão de cooperação internacional;
- 2) Acatar todas as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 3) Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no



fornecimento do serviço;

- 4) Manter durante o período de fornecimento do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- 5) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- 6) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta aquisição;
- 7) Substituir, no prazo de 48 horas após o recebimento do comunicado, todo e qualquer material que apresentar defeito ou prejudicar o fornecimento do serviço;
- 8) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material;
- 9) Dispor de meios de transportes, para devida entrega do serviço no local indicado, e atender, prioritariamente, os chamados para assistência técnica durante o prazo de prestação do serviço;
- 10) Manter e exigir de seu(s) empregado(s) sigilo sobre dados que porventura venha(m) a ter conhecimento por força da contratação; e
- 11) Manter, durante a contratação, endereço, e-mail e telefone para contato permanentemente atualizados.

**2.3.3. Valores previstos para esta contratação.** O custo deste projeto está estimado em **R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais)**, correspondentes a instalação de 77 pontos de acesso à internet, ao custo mensal de R\$ 9.000,00, abrangendo um período de 24 meses, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Serviço previsto	Nº de acessos	Valor mensal	Total em 24 meses
Acesso internet	77 pontos	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00

#### **2.3.3.1. Referência de Mercado.**

Foi utilizada, como referência para verificação do valor a ser cobrado para instalação dos 77 acesso à internet banda larga dedicada, o que segue:

A. Empresa de telecomunicação EMBRATEL, por consulta ao setor de vendas da Entidade, localizada em Brasília, SCS – Q 5 – Bl D – Asa Sul, 3º andar, Sra. Rogéria ([rogeria@embratel.com.br](mailto:rogeria@embratel.com.br) – telefones – 9551-9368 e 2106-8673), estimou o projeto da instalação dos 77 pontos, em R\$ 9.000,00 mensais, com instalação e operação pela EMBRATEL, totalizando R\$ 216.000,00. A empresa ao fazer os serviços de instalação, após ter ciência dos endereços completos dos pontos selecionados, fornecerá todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema de acesso dedicado da internet banda larga.

B. OI Móvel – Diretoria Corporativa – Governo Federal – Consulta feita ao Executivo de Negócios Sr.Hider Vinicius Goeking (e-mail [hider@oi.net.br](mailto:hider@oi.net.br)) – solicitou endereços e telefones das instalações previstas para verificar a existência de banda larga no local informado. Não forneceu orçamento (no anexo nº

8 contato feito com a entidade).

C. TIM EMPRESAS – e-mail [timempresasmarcus@gmail.com](mailto:timempresasmarcus@gmail.com) – consulta feita sem apresentação de orçamento – dados incompletos. – anexo 8.

D. Contato – Everton Bicalho de Castro – Claro CO – e-mail – [Everton.Castro@claro.com.br](mailto:Everton.Castro@claro.com.br) – apresentou valores de instalação, sem apresentação de orçamento, informando que para cada ponto instalado haveria a cobrança de uma taxa de instalação de R\$ 2.789,76, e uma cobrança mensal de R\$ 882,97 por ponto. Projetando os valores apresentados pelo Gerente Everton, teríamos um valor previsto de todo o projeto de R\$ 1.846.540,00 ( R\$ 882,97 x 24 meses = 21.191,28 + taxa 2.789,76 + R\$ 23.981,04 x 77 pontos = R\$ 1.846.540,00.

#### 2.3.4. ANEXOS:

Seguem anexos:

Minuta de Especificação Técnica 3 – empresa prestadora de serviços internet anexo nº 3  
Comprovantes dos contatos feitos – anexo 8.

#### **2.4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 4. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em voos regulares e não regulares, destinadas aos técnicos, consultores e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço.**

**2.4.1. Motivação/objeto.** Esta contratação tem por objeto a necessidade de atendimento, com presteza e economicidade, às demandas de deslocamento aéreo dos consultores e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço.

**2.4.2. Especificação técnica.** Estão previstos os seguintes serviços a seguir especificados:

1. Emissão de passagens aéreas, nas tarifas de menor preço, prevalecendo, sempre que disponível, as tarifas promocionais ou reduzidas, conforme oferecidas pelas companhias aéreas;
2. Considerar como valor da tarifa, inclusive promocional, aquele devidamente registrado na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC ou aquele autorizado pela International Air Transport Association (IATA);
3. Prestar os serviços objeto desta Especificação Técnica, diretamente a coordenação do Projeto, em Brasília, quando necessário, através de agência própria, filial ou postos de atendimento, dotados de toda infraestrutura necessária à prestação exclusiva dos referidos serviços, com presteza e economicidade;
4. Dispor de infraestrutura suficiente e adequada para fornecimento de bilhetes de passagem impressos ou eletrônicos, sempre que requisitado pela coordenação do Projeto, no prazo de até 03 (três) horas, no caso de passagens nacionais e, em 08 (oito) horas, no caso de passagens internacionais, bem como informar ao servidor credenciado do Projeto o código de transmissão e a empresa aérea, no caso de Ticket Eletrônico;
5. Remeter, periodicamente a coordenação do Projeto, informações atualizadas dos descontos e promoções oferecidos pelas concessionárias de transportes aéreos, repassando aos mesmos guias de Panrotas e tarifários;

6. Fazer constar em todos os bilhetes de passagens aéreas emitidos, a seguinte informação: “Reembolsável exclusivamente ao requisitante ou comprador”;
7. Providenciar a emissão de ticket eletrônico para todo o território nacional ou para o exterior, sendo de responsabilidade da empresa contratada, informar a coordenação do Projeto sobre os detalhes do PTA emitido;
8. Utilizar, obrigatoriamente, sempre a menor tarifa, os trechos mais diretos e econômicos, apresentando quadro comparativo das opções de voo e, sempre que possível, das tarifas promocionais para aquisição de passagens aéreas e prestação dos serviços;
9. Repassar ao PCT IICA quaisquer vantagens e/ou bonificações concedidas pelas empresas aéreas ou pela própria prestadora dos serviços, em decorrência da emissão em conjunto, ou separadamente, de um determinado número de bilhetes emitidos e outras bonificações (p. ex.: concessão de descontos adicionais, traslados, vouchers e outros);
10. Disponibilizar atendimento durante 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados, sem que haja ônus para o Projeto, indicando, para tanto, telefones, bips ou outros meios de comunicação, através dos quais a empresa possa ser contatada;
11. Prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos (partida/chegada) e tarifas promocionais;
12. Emissão de relatórios mensais apresentando a relação dos bilhetes de passagens utilizadas, não utilizados e/ou não voados. Os relatórios deverão ser encaminhados ao projeto.
13. Reembolsar os bilhetes ou percursos não utilizados e já quitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação da coordenação do Projeto, identificando a que se refere o reembolso, não podendo ser fracionado de nenhuma maneira;
14. Reembolsos deverão ser realizados por meio de depósitos identificados ao CONTRATANTE, creditados na conta indicada pela coordenação do Projeto com código identificador a ser fornecido.
15. Efetuar os faturamentos, separadamente, para as requisições emitidas a coordenação do Projeto, com a discriminação dos bilhetes utilizados, identificação dos usuários, identificação dos trechos, dos valores totais das faturas e do desconto pactuado;
16. Informar ao Projeto CAR-FIP sobre as alterações de horários, voos e cancelamentos.

O atendimento ao Projeto deverá ser efetuado por, no mínimo, 1 (um) profissional exclusivo, designado pela empresa contratada no momento da contratação, e detentor de experiência compatível com a prestação dos serviços a serem contratados e disponível em tempo integral.

A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus adicional, sistema eletrônico unificado via WEB, em plataforma “amigável”, com perfil corporativo, permitindo acesso “on-line” às informações das principais companhias aéreas nacionais e internacionais, interligado ao sistema GDS da agência contratada, a exemplo do sistema RESERVE ou outro similar.

**2.4.3. Valores previstos para esta contratação** O custo deste projeto está estimado em **R\$ 748.369,00**(setecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais), e terá a duração de 4 anos, iniciando em 2015 e concluindo em 2018.

A memória de cálculo dos custos previstos, com escala e número de viagens, estão inscritos na tabela anexo nº 9.

**2.4.3.1. Referência de Mercado.**

Foi utilizado, como base para verificação do valor de referência desta aquisição, o quadro de pesquisa de preço demonstrada no anexo 9, que verificou junto as empresas aéreas Gol e TAM, os valores dos trechos constantes deste documento. Considerando o menor valor dos bilhetes previstos de emissão, apuramos um total de R\$ 680.336,00, incluímos a comissão de 10% normalmente prevista neste tipo de negociação, no montante de R\$ 68.033,00, perfazendo um total de R\$ 748.369,00, portanto adequado aos valores de referência de mercado pesquisados e os pareceres do TCU e Receita Federal, a respeito do comissionamento de agenciadores de passagens aéreas.

<b>Descrição da atividade</b>	<b>Quantidade prevista</b>	<b>Valor estimado</b>	<b>Taxa de serviço (10%)</b>	<b>TOTAIS Em R\$</b>
<b>Agenciamento de passagens aéreas</b>	<b>442</b>	<b>680.336,00</b>	<b>68.033,00</b>	<b>748.369,00</b>

Nota 1 – A taxa de serviço, inscrita no quadro acima, foi calculada tomando-se por base pareceres TCU e Receita Federal, anexos, que cita uma taxa de emissão de passagens de 40,00 por bilhete de até 400,00 e taxa de 10% acima desse valor.

O quadro resumo abaixo espelha a previsão de emissão de bilhetes abrangendo os períodos de 2015, 2016, 2017 e 2018, com seus respectivos trechos e eventos.

Eventos	Ações	Unid	Origem	Destino	2015	2016	2017	2018	TOTAIS
Oficinas Nacionais de acompanhamento do CAR e PRA	6x26	156	26 estados	Brasília	87.716	87.716	87.716		263.148
Encerramento do Projeto CAR FIP	1x8	8	Go/Ma/Mt/Ms Bh/Pr/SP/To	Brasília			11.344		11.344
Lançamento do Projeto CAR FIP	1x8	8	Go/Ma/Mt/Ms Bh/Pr/SP/To	Brasília	11.344				11.344
Oficinas de Avaliação- Projeto CAR FIP	6x8	48	Go/Ma/Mt/Ms Bh/Pr/SP/To	Brasília	11.344	22.688	22.688	11.344	68.064

Oficinas de Avaliação- Projeto CAR FIP – consultores/técnicos	5x6	30	Ma/To/Ms/ SP/BH/PR	Brasília	9.030	18.060	18.060	9.030	54.180
Treinamento/mutirões Projeto CAR FIP	2x8	16	Brasília	Go/Ma/Mt/Ms Bh/Pr/SP/To	11.344	11.344			22.688
Visitas técnicas-Projeto CAR FIP p/consultor de monitoramento	8x8	64	Brasília	Go/Ma/Mt/Ms Bh/Pr/SP/To	22.688	22.688	22.688	22.688	90.752
Visitas técnicas – Projeto CAR FIP p/consultor de planejamento	6x8	48	Brasília	Go/Ma/Mt/Ms Bh/Pr/SP/To	11.344	22.688	22.688	11.344	68.064
Visitas técnicas – Projeto CAR FIP – acompanhamento- colaborador eventual	8x8	64	Brasília	Go/Ma/Mt/Ms Bh/Pr/SP/To	22.688	22.688	22.688	22.688	90.752
TOTAIS		442			187.498	207.872	207.872	77.094	680.336

Nota 1 – Os preços dos bilhetes foram levantados com base nos preços das empresas aérea TAM e GOL, considerando o menor preço do trecho (ver tabela anexa). Não consideramos as demais empresas Avianca e Azul, pois não obtivemos preços para todas as capitais. Os dados da TAM e GOL foram levantados no período de 13 a 17 de abril de 2015, levando-se em consideração o preço mediano do dia do levantamento.

Nota 2 – Ao valor total dos bilhetes previstos, acrescentamos 10% como comissão prevista de ser paga à empresa aérea vencedora do processo de licitação (R\$ 680.336,00 + R\$ 68.033,00 = R\$ 748.369,00).

Nota 3 – Os valores dos bilhetes são de referência, uma vez que na licitação a tendência é prevalecer sempre o menor valor da emissão do bilhete.

Nota 4 – Os valores registrados nas colunas 2015, 2016, 2017, 2018 e de total, são expressos em reais (R\$).

#### 2.4.4. ANEXOS:

Seguem anexos:

Minuta de Especificação Técnica 4 - serviços de emissão de passagens aéreas – anexo nº 4.

Memória de cálculo base para elaboração do quadro demonstrativo - anexo nº 9.

Pareceres TCU e Receita Federal s/comissionamento emissão passagens – anexo 10.

#### 2.5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 5. Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos.

**2.5.1. Motivação/objeto:** Este projeto tem como objeto a contratação de serviço de locação de veículos executivos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento aos Grupos Técnicos estaduais de estados selecionados, no âmbito do Projeto CAR – FIP Cerrado, durante 18 (dezoito) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações técnicas anexo 5.

**2.5.2. Especificação técnica:** Dentre as atividades previstas para o desenvolvimento deste projeto, destacamos:

A. Atendimento aos Grupos Técnico dos Estados no Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso do Sul, ao pessoal contratado e a equipe de coordenação do Projeto, definida e autorizada pela Unidade de Gestão do Projeto- UGP no MMA.

B. Os veículos deverão ser disponibilizados exclusivamente para atendimento as demandas do projeto, quando da execução de atividades de acompanhamento e desempenho das suas funções de implementação do Projeto, dentro do espaço de atuação de cada um dos Estados e dos municípios selecionados.

C Utilização dos veículos para transporte de pessoal e de materiais relativos ao projeto, conforme necessidade das atividades desempenhadas durante a execução do projeto.

D. A locação dos veículos se dará mediante a disponibilização em tempo determinado, garantindo no mínimo 500 diárias pelo período de 18 meses, nas quantidades relacionadas e nos locais indicados pela UGP.

E. Os veículos locados deverão estar disponíveis nas seguintes capitais dos estados selecionados: São Luiz/MA, Palmas/TO, Goiânia/GO e Campo Grande/MS.

F. A empresa CONTRATADA deverá manter preposto em Brasília-DF, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário. Na indicação, mediante declaração, deverá constar o nome completo, CPF e nº do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

G. A reserva do aluguel do veículo deverá ser feita em Brasília-DF e a retirada no local indicado, conforme tabela no item 2.5.3. abaixo.

**2.5.3. Valores previstos para esta contratação.** O valor estimado deste projeto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Localização/Estados	Unidade	Nº de diárias	Valor das diárias	Total
São Luiz-MA	01	180	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00
Palmas-TO	01	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
Goiânia-GO	01	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
Campo Grande-MS	01	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
Totais	04	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00

NOTA 1 – O valor das diárias constantes da tabela acima, é a média dos valores do demonstrativo do item 2.5.3.1, tendo por base os valores das diárias dos veículos Novo KA, Gol, Fiesta, Sandero e

Celta.

### 2.5.3.1. Referência de Mercado.

- A. Site pesquisado – [www.rentcars.com.br](http://www.rentcars.com.br) - em 6 de abril de 2015.
- B. Locadoras consultadas automaticamente pelo site – Movida, Localiza, Avis, Hertz e outras.
- C. Diárias encontradas, nas cidades selecionadas, para veículos 4 portas, com ar condicionado e demais itens do termo de referência, conforme tabela abaixo:

Veículos/Cidades	São Luiz/diária	Palmas/diária	Goiânia/diária	C.Grande/diária
Novo KA – Gol - Fiesta	125,43	129,87	109,75	125,43
Sandero/Celta	106,00	129,87	106,00	129,75
Voyage/Logan	142,00	142,00	148,50	170,91
Pálio		152,93	117,65	129,75

### 2.5.4. ANEXOS.

Minuta da especificação técnica utilizada – anexo 5.

Pesquisa de preços e instruções s/reserva de aluguel em Brasília e entrega no local de utilização do veículo – anexo 11.

## 3. METODOLOGIA DE CUSTOS.

Os valores de referência para estas aquisições, foram definidas de acordo as pesquisas de preços demonstradas nos diversos anexos, considerando as especificidades dos serviços previstos.

### 3.1. Anexos:

Anexo nº 1 – Minuta da especificação técnica nº1, serviços de organização de eventos.

Anexo nº 2 – Minuta da especificação técnica nº2, serviços gráficos - materiais de divulgação.

Anexo nº 3 – Minuta da especificação técnica nº3, serviços de instalação de 77 pontos de internet.

Anexo nº 4 – Minuta da especificação técnica nº4, serviços de emissão de passagens aéreas.

Anexo nº 5 – Minuta da especificação técnica nº5, serviços de locação de veículos.

Anexo nº 6 – Referências de preços listadas.

Anexo nº 7 – Referências de mercado material gráfico.

Anexo nº 8 – Comprovantes dos contatos empresas serviços internet.

Anexo nº 9 – Memória de cálculo base do quadro emissão de passagens aéreas.

Anexo nº10 – Pareceres do TCU e Receita Federal s/comissionamento passagens.

Anexo nº11 – Pesquisas de preços locação de veículos.

CONCLUSÃO – Relatório Técnico, do Produto 2, de elaboração do consultor Roberto Irineu Barbosa, cumprindo o inscrito no Termo de referência PCT BRA/IICA/14/001, anexo ao contrato nº 115011, celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura, em 12 de janeiro de 2015.

Brasília, 10 de abril de 2015.

ROBERTO IRINEU BARBOSA